



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CEDI - P. I. B.
DATA 06/06/94
COD. F50 de 01

Ct. N° 25/CGPE/93x

Brasília, 17 de setembro

1993

Ilma. Sra.

Dra. SANDRA MANZANO ABUD

Assessora de Meio Ambiente da CVRD/MA

Av. dos Portugueses S/Nº

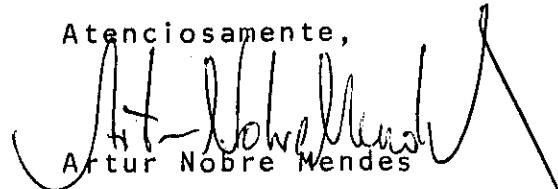
PRAIA DO BOQUEIRÃO - SÃO LUTS/MA

Prezada senhora,

Conforme o combinado encaminhamos, em anexo, cópia da proposta de Programação FUNAI/CVRD para 1994.

Aguardamos manifestação de V.Sa., sobre o assunto, bem como sobre a proposta de Convênio de Saúde para 1993.

Atenciosamente,


Artur Nobre Mendes

Coordenador Geral de Projetos Especiais

TOTAL:

para 1994



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROGRAMA FUNAI/CVRD

PROPOSTA DE ATUAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

Com o advento do Projeto Ferro Carajás e a construção da ferrovia para escoamento de minério, a FUNAI manteve com a Companhia Vale do Rio Doce, a partir de 1982, um Convênio que permitiu a realização de assistência e proteção às comunidades indígenas sob influência dos impactos do empreendimento em questão.

Foram desenvolvidas ações relativas à Saúde, Educação, Atividades Produtivas, Proteção, Fiscalização e Regularização Fundiária, beneficiando populações indígenas localizadas no Estado do Pará, Maranhão e Tocantins.

Porém a persistência de problemas relativos à situação dos povos indígenas na região da atividade de extração do minério e incorreções das ações anteriores, colocam como imperativo, a retomada dos entendimentos entre a FUNAI e CVRD para adoção de um novo enfoque de Intervenção sobre a realidade que continua exigindo um monitoramento responsável e permanente.

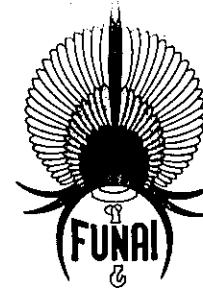
II - DIAGNÓSTICO

As dificuldades vivenciadas pelos índios do Sudeste do Pará e do Estado do Maranhão na manutenção de suas terras e de sua higiene física resultam de um processo de penetração e ocupação territorial obviamente anterior à implantação do Projeto Carajás.

Tem-se que o projeto pudesse agravar mais ainda uma situação considerada crítica, ou, para os mais pessimistas, que viesse representar o golpe de misericórdia nas populações indígenas, já fragilizadas e insuficientemente assistidas pelo Estado.

Não foi o que ocorreu, porém se observam perdas consideráveis na qualidade de vida experimentada hoje nas aldeias.

Atualmente vivem aproximadamente 16.500 índios nas



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

áreas de abrangência do convênio. Boa parte dessas áreas sofrem consequências diretas da ferrovia, especialmente no Maranhão onde a forte concentração fundiária provocou o aparecimento de diversas aglomerações de famílias sem-terra em sua faixa de servidão.

Nas áreas Cardú, Awá-Guajá e Pindaré, onde a proximidade da ferrovia é acentuada, observa-se uma disputa direta pelos recursos naturais entre índios e sem-terras uma vez que as áreas indígenas representam hoje as únicas fontes de recursos renováveis razoavelmente preservadas.

Esse quadro, aliado ao declínio da assistência provocado pela crise atual do Estado, explica a situação porque passam os grupos indígenas objeto da proposta de atuação conjunta FUNAI/CIRD.

No que se refere à Saúde, supõem-se uma mortalidade alta, principalmente infantil. As principais mortes registradas dão respeito à precariedade das condições de vida e assistência, próprias de populações inseridas em um contexto de pobreza.

Com todos os obstáculos existentes, principalmente em infra-estrutura física e de pessoal, a FUNAI mantém seu serviço de assistência de forma emergencial e curativa, necessitando de parceiros institucionais para um planejamento permanente.

Com relação a situação das atividades produtivas tanto de subsistência quanto para comercialização, pode-se observar um quadro de desequilíbrio na qualidade de vida, desnutrição, incidência de enfermidades, desorganização das comunidades e deficiências econômicas para a satisfação de necessidades de bens industrializados.

A persistência de invasões em vários pontos das áreas indígenas, e o comprometimento da integridade de grupos indígenas de contato recente ou ainda sem contato com a nossa sociedade, constitui uma permanente preocupação que levou a criação de Sistemas de Proteção que necessitam reforço e ampliação.

A Educação indígena, ao longo do período de



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

vigência do convênio FUNAI/CVRD, foi o serviço mais desmobilizado, sem que houvesse um engajamento e aproveitamento eficaz por parte da população indígena. Em consequência, a infra-estrutura física e de pessoal implantada foi subutilizada, colocando-se como prioritário neste momento, a sua recuperação e aproveitamento para a retomada e melhoria da assistência educacional.

É de fundamental importância, uma avaliação geral da situação em área, para aproximação dos dados informativos em Saúde, Educação, Atividades Produtivas, Fiscalização e Proteção de Áreas Indígenas e Reforço Institucional, o que será possível na ocasião do detalhamento das ações propostas e na sua implantação, lançando as bases para trabalhos de desenvolvimento comunitário para os anos subsequentes a 1994.

III - ÁREA DE ATUAÇÃO - PERÍODO 1994

A população a ser atendida perfaz um total de 16.446 Índios das etnias Guajajara, Urubu-Kaapor, Timbira, Kaneká, Krikati, Awá, Assurini, Surui, Parakaná, Gavião, Kayapó-Xikrin e Apinajé, distribuídas nos Estados do Maranhão, Pará e Tocantins. Xikrin Belo Jari, Cachorro, de Ladeira.

Considerando a extensão da região e população a ser atendida e que os Gaviões e Kayapó-Xikrin possuem convênios específicos por tempo indeterminado, as prioridades de ações foram definidas por atividade e receberão posteriormente o devido detalhamento, com localização das áreas a serem beneficiadas neste primeiro momento.

IV - OBJETIVO

Como objetivo geral a ser atingido doravante, temos a proteção e garantia da integridade física, territorial, cultural e econômica das populações indígenas expostas às mudanças oriundas dos impactos da exploração das jazidas minerais sob a responsabilidade da CVRD, na Província Mineral de Carajás. Para isso, a FUNAI busca junto à CVRD, a parceria necessária a dirimir esses impactos e complementar os trabalhos que se desenvolvem tradicionalmente pelo órgão indigenista.

Em especial para 1994, buscaremos através dos



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

entendimentos com a CVRD, iniciar a ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de saúde; fortalecer e ampliar o Sistema de Proteção Awá-Guajá; estimular a produção alimentar da dieta básica associada ao apoio às iniciativas de beneficiamento e comercialização da produção e estabelecer as bases para um serviço de Educação integrado e participativo como instrumento de interação digna com a sociedade envolvente.

Para isso, as metas estabelecidas passam necessariamente pela estruturação dos serviços através da recuperação e melhoria da infra-estrutura básica em obras, equipamentos e pessoal; apoio às necessidades imediatas e implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação eficiente.

V - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A coordenação dos trabalhos estará a cargo da Coordenadoria de Projetos Especiais - CGPE/Brasília, que coordenará os serviços de Saúde, Educação, Atividades Produtivas e Índios Isolados a nível de Brasília, no sentido de planejar as ações a serem executadas pelas Administrações Regionais de Marabá, Araguaína, Imperatriz, São Luiz, Barra do Corda, Altamira e o Sistema de Proteção Awá-Guajá.

O acompanhamento e avaliação serão executados através de relatórios de execução das metas físicas e financeiras e viagens a campo pela Coordenadoria de Brasília. Serão também promovidas reuniões de avaliação e ajuste com as unidades da FUNAI e CVRD.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

VII - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS (EM U\$)

SAÚDE		1.027.846,70
EDUCAÇÃO		76.100,00
ÍNDIOS ISOLADOS		69.751,00
ATIVIDADES PRODUTIVAS		339.700,00
FUNDIARIA		24.000,00
TOTAL		1.537.397,70

*Descreva o valor
Porto de Importação*

1994

ANEXOS

- Proposta do Departamento de Saúde
- Proposta do Departamento de Educação
- Proposta da Coordenação de Atividades Produtivas
- Proposta do Departamento de Índios Isolados

6



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FUNDIÁRIA:

O convênio anterior FUNAI/CVRD previa a regularização fundiária das áreas indígenas sob influência da ferrovia.

Com a finalização do convênio, reservou-se um saldo de US\$ 4 milhão destinado a cobrir as despesas fundiárias ainda pendentes de decisões político-administrativas na esfera do Governo Federal.

Dessas pendências, avançou-se quanto ao reconhecimento, declaração e demarcação das áreas indígenas Krikati e Awá-Guajá, ambas em processo de demarcação, com recursos da CVRD, e a correção da demarcação da A.I. Governador, também em andamento.

Restam ainda a desintrusão das áreas Krikati, Awá-Guajá, Apinajé e Sororó; os levantamentos fundiários dessas mesmas áreas e a demarcação da A.I. Apiterewá. Nesta proposta estamos incluindo o levantamento fundiário dessas quatro áreas. Os custos desses levantamentos estão calculados para uma permanência média de 45 dias de campo de uma equipe de campo formada por três técnicos de nível médio e um nível superior.

— Custo médio de um Grupo Técnico para Levantamento fundiário.

• Passagens	US\$ 3.300,00
• Diárias	US\$ 4.100,00
• Combustível	US\$ 200,00
• Material de Campo	US\$ 400,00
• Reposição	
TOTAL	US\$ 6.000,00

Para as quatro viagens previstas prevê-se portanto, um custo total de US\$ 24.000,00.

DIAGNÓSTICO DE SAÚDE – SITUAÇÃO PROBLEMA

Devido a inexistência de um sistema regular de coleta e registro de dados, torna-se difícil trabalhar com taxas específicas de mortalidade, mas com a presença de muitos fatores de risco se supõe uma mortalidade alta, principalmente infantil, nessas áreas indígenas.

As principais causas de morte registradas em relatórios são as infecções respiratórias agudas e complicadas com pneumonia; enterites com desidratação, afecções perinatais, acidentes e traumatismos, malária e causas mal definidas. As principais doenças que afetam esses grupos indígenas são: infecções respiratórias agudas, parasitose intestinal, enterites agudas, cárries dentárias, doenças de pele, conjuntivites, tuberculose, malária, anemia e desnutrição, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras. Todo esse quadro demonstra a precária assistência à saúde dos grupos em questão, caracterizada pelos seguintes fatores: deficiente saneamento básico; infra-estrutura física de saúde em precárias condições; pessoal técnico e auxiliar deficiente em quantidade e qualidade; falta de sistematização e continuidade das ações de saúde; recursos financeiros insuficientes para a aquisição de equipamentos, medicamentos básicos e outros insumos; ausência de transporte adequado; falta de engajamento das instituições do SUS na assistência, além de falta de alimentos na área.

Para o atendimento de uma problemática de saúde como a apresentada, a FUNAI conta com uma infra-estrutura insuficiente e precária, como se descreve a continuação:

Recursos humanos: 03 médicos, 04 enfermeiras, 03 odontólogos, 01 assistente social, 17 auxiliares de enfermagem, 03 laboratoristas, 34 atendentes de enfermagem e 24 monitores indígenas de saúde.

Unidades de Saúde: 04 Casas do Índio e 33 postos de enfermagem.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

ÁREAS INDÍGENAS	GRUPO INDÍGENA	ADR	ESTADO
Porquinhos, Kanella, Ro-deador, Cana Brava e Guajajara, Geralda e Toco Preto, Rio Pindaré, Alto Turiaçú, Awá, Bacurizinho, Morro Branco, Krikati, Governador, Araribóia, Urucu-Juruá e Lagoa Comprida	Guajajara, Urubu-Kaapor, Timbira, Kanella, Krikati, Gavião, Awa	S. Luis, Barra do Corda, Imperatriz e Sist. de Proteção Awá-Guajá	MA
Sororo, Trocará, Apiterewa, Bacajá	Assurini, Surui, Parakanã, Kayapó-Xicrin	Marabá e Altamira	PA
Apinajé	Apinajé	Araguaína	TO

POPULAÇÃO INDÍGENA POR ESTADO:

MARANHÃO:	14.591
PARÁ:	780
TOCANTINS:	1.830
TOTAL:	16.446 Índios

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: ANO DE 1994

OBJETIVOS:

GERAL: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saúde ofertados às populações indígenas.

ESPECÍFICOS:

- realizar o levantamento das condições de vida e saúde das comunidades-alvo do projeto;
- reestruturar, fortalecer e dinamizar os serviços de saúde para as comunidades indígenas;
- promover a integração dos serviços de saúde da FUNAI, na rede de unidades do S.U.S.;
- ampliar a cobertura dos serviços de assistência médica, odontológica, laboratorial e de enfermagem;
- intensificar as ações de vigilância e controle de doenças endemico-epidêmicas;
- organizar o aprovisionamento de insumos necessários à assistência à saúde em Casas do Índio e Postos de Enfermagem;

- melhorar a dotação de água de boa qualidade e realizar outras ações de saneamento básico;
- estabelecer mecanismos de coleta, processamento e análise de dados, nos distintos níveis de atenção à saúde;
- organizar a referência e contra-referência de pacientes;
- formar, treinar e reciclar o pessoal responsável pelas ações de saúde.

METAS

META FÍSICA

ATIVIDADE	Unidade de Medida	Quantidade
Constituição de equipes de saúde	equipes	06
Viagens das equipes de saúde	viagens	62
Aldeias visitadas	aldeias	62
Atendimento médico Casas do Índio/P.Enf.	atendimento	25.000
Atendimento de enfermagem	atendimento	113.230
Encaminhamento de pacientes	pacientes	420
Atendimento odontológico	atendimento	8.080
Exames de laboratório	exames	45.000
Educação para saúde	palestras	570
Vacinas aplicadas	doses	78.000
Poços semi-artesianos perfurados	Poços	07
Poços amazônicos perfurados	Poços	10
Fossas sépticas construídas	fossas	96
Enfermarias construídas	obras	05
Enfermaria reformada	obras	10
Sistema simplificado de água instalado	obras	01
Dotação de filtros	filtros	984
Postos de notificação (Vig.Epidemiológica)	postos	52
Controle de vetores da malária	borrifação	6.596
Tratamento de malária	tratamentos	176
Exames hemoscópicos (malária)	exames	4.200
Controle de Tuberculose (exames)	baciloskopias	780
Tratamento de tuberculosos	tratamentos	472
Treinamento de aux. de saúde	auxiliares	50
Formação de agentes de saúde indígena	agentes	64
Dotação de bolsas de estudo	bolsas	64

ÁREAS DE ATIVIDADE

ATIVIDADE

1. Assistência médico-sanitária

- 1.1 - Assistência médica geral;
- 1.2 - Assistência materno-infantil;
- 1.3 - Odontologia Sanitária;
- 1.4 - Educação em saúde.

ÁREAS DE ATIVIDADE

ATIVIDADE

2. Controle de doenças transmissíveis

- 2.1 - Vigilância epidemiológica;
- 2.2 - Controle da Malária;
- 2.3 - Controle de Tuberculose;
- 2.4 - Imunização.

3. Saneamento Básico

- 3.1 - Dotação de água;
- 3.2 - Controle de dejetos.

4. Fortalecimento de Infra-Estrutura

- 4.1 - Capacitação e reciclagem de pessoal de saúde;
- 4.2 - Construção e ampliação de unidades de saúde;
- 4.3 - Articulação interinstitucional;
- 4.4 - Aquisição de meios de transportes e equipamentos de saúde;
- 4.5 - Supervisão, acompanhamento e avaliação.

ESTRATEGIAS

- Equipagem das unidades de saúde com o material indispensável;
- Ampliação e recuperação de unidades de saúde;
- Organização de um sistema de apoio logístico para transporte, aprovisionamento de medicamentos, alimentos para doentes, etc.;
- Contratação de profissionais e auxiliares de saúde;
- Definição dos procedimentos básicos do projeto segundo normas do Ministério da Saúde;
- Contatos com autoridades de saúde integrantes do SUS, para implementação de ações;
- Constituição de equipes de saúde que visitarão as aldeias proporcionando assistência médica, curativa e preventiva e apoiando os auxiliares de campo;
- Estabelece-se como prioritárias as ações de organização de um sistema de atenção à saúde, ao mesmo tempo que serão desenvolvidas ações de assistência materno-infantil, controle de doenças evitáveis por vacinação e saneamento básico;
- Inclusão em cursos de treinamento de noções acerca da importância da medicina indígena na manutenção da saúde das comunidades:

- melhorar a dotação de água de boa qualidade e realizar outras ações de saneamento básico;
- estabelecer mecanismos de coleta, processamento e análise de dados, nos distintos níveis de atenção à saúde;
- organizar a referência e contra-referência de pacientes;
- formar, treinar e reciclar o pessoal responsável pelas ações de saúde.

METAS

META FÍSICA

ATIVIDADE	Unidade de Medida	Quantidade
Constituição de equipes de saúde	equipes	06
Viagens das equipes de saúde	viagens	62
Aldeias visitadas	aldeias	62
Atendimento médico Casas do Índio/P.Enf.	atendimento	25.000
Atendimento de enfermagem	atendimento	113.230
Encaminhamento de pacientes	pacientes	420
Atendimento odontológico	atendimento	8.080
Exames de laboratório	exames	45.000
Educação para saúde	palestras	570
Vacinas aplicadas	doses	78.000
Poços semi-artesianos perfurados	poços	07
Poços amazônicos perfurados	poços	10
Fossas sépticas construídas	fossas	96
Enfermarias construídas	obras	05
Enfermaria reformada	obras	10
Sistema simplificado de água instalado	obras	01
Dotação de filtros	filtros	984
Postos de notificação (Vig.Epidemiológica)	postos	52
Controle de vetores da malária	borrifação	6.596
Tratamento de malária	tratamentos	176
Exames hemoscópicos (malária)	exames	4.200
Controle de Tuberculose (exames)	baciloskopias	780
Tratamento de tuberculosos	tratamentos	472
Treinamento de aux. de saúde	auxiliares	50
Formação de agentes de saúde indígena	agentes	64
Dotação de bolsas de estudo	bolsas	64

ÁREAS DE ATIVIDADE

ATIVIDADE

1. Assistência médica-sanitária

- 1.1 - Assistência médica geral;
- 1.2 - Assistência materno-infantil;
- 1.3 - Odontologia Sanitária;
- 1.4 - Educação em saúde.

- Assinaturas de convênios com Universidades e Institutos de Pesquisa para investigação de problemas gerados na desestruturação social indígena, tais como: alcoolismo, desnutrição, doenças sexualmente transmissíveis e outros.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação das atividades do projeto será realizada com base nos critérios de eficácia e eficiência, tanto no nível regional como local, utilizando-se indicadores de saúde sobre prestação de serviços e níveis de saúde.

Este sistema será adaptado de acordo a condições locais.

A avaliação será realizada periodicamente para permitir conhecer o desenvolvimento favorável ou não do Projeto, levando a sua manutenção, alteração parcial ou reformulação conforme os resultados de avaliações trimestrais e anuais, incidindo sobre sua variação programática (modelos de avaliação em anexo).

Demonstrativo de Despesas por Área de Atividade

Dolar Comercial

em: 10/08/93 = CR\$

76.82

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	ASSISTENCIA MEDICO-SANITÁRIA/CONTROLE DE DOENÇAS	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA	SANEAMENTO BÁSICO	TOTAL				
	CR\$: 1,00	US\$: 1,00	CR\$: 1,00	US\$: 1,00	CR\$: 1,00	US\$: 1,00	CR\$: 1,00	US\$: 1,00
- PESSOAL	15,575,313.38	202,750.76	.00	.00	.00	.00	15,575,313.38	202,750.76
1.1 - Salários	11,907,732.23	155,008.23	.00	.00	.00	.00	11,907,732.23	155,008.23
1.2 - Obrigações Patronais	3,667,581.15	47,742.53	.00	.00	.00	.00	3,667,581.15	47,742.53
- DIARIAS	4,588,651.42	59,732.51	2,047,057.11	26,647.45	.00	.00	6,635,708.53	86,379.96
2.1 - Implementação/Supervisão	.00	-	196,739.86	2,561.05	.00	.00	196,739.86	2,561.05
2.2 - Operacionalização	4,588,651.42	59,732.51	.00	.00	.00	.00	4,588,651.42	59,732.51
2.3 - Treinamento	.00		1,850,317.25	24,086.40	.00	.00	1,850,317.25	24,086.40
- MATERIAL DE CONSUMO	33,240,839.05	432,710.74	.00	.00	.00	.00	33,240,839.05	432,710.74
3.1 - Medicamentos, Material Médico/Enfermagem/Odontológico/Laboratório	31,679,999.53	412,392.60	.00	.00	.00	.00	31,679,999.53	412,392.60
3.2 - Combustíveis	360,839.67	4,697.21	.00	.00	.00	.00	360,839.67	4,697.21
3.3 - Alimentação de doentes em Casas do Índio	1,199,999.84	15,620.93	.00	.00	.00	.00	1,199,999.84	15,620.93
- SERVIÇOS DE TERCEIROS	1,301,998.37	16,948.69	2,833,408.14	36,883.73	.00	.00	4,135,406.50	53,832.42
4.1 - Bolsa Monitor de Saúde	.00		2,833,408.14	36,883.73	.00	.00	2,833,408.14	36,883.73
4.2 - Frete Aéreo	400,000.20	5,206.98	.00	.00	.00	.00	400,000.20	5,206.98
4.3 - Serviços/Exames Médicos Especiais	552,000.10	7,185.63	.00	.00	.00	.00	552,000.10	7,185.63
4.4 - Mão de Obra - Manutenção de Veículos	139,998.30	1,822.42	.00	.00	.00	.00	139,998.30	1,822.42
4.5 - Pagamento de Consertos/Pecas de Viaturas	209,999.76	2,733.66	.00	.00	.00	.00	209,999.76	2,733.66

SUB-TOTAL 154,706,802.21 712,142.70 4,880,465.25 63,531.18 .00 .00 59,587,267.46 775,673.88

Demonstrativo de Despesas por Area de Atividade

Folha: 002 /

Dolar Comercial
em: 10/08/93 = CR\$ 76

CARACTERIZACAO DA DESPESA	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA/CONTROLE DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA	SANEAMENTO BASICO	T O T A L				
	CR\$: 1,00	US\$: 1,00	CR\$: 1,00	US\$: 1,00	CR\$: 1,00	US\$: 1,00	CR\$: 1,00	US\$: 1,00
5 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	8,399,999.67	109,346.52	2,099,999.92	27,336.63	.00	.00	10,499,999.58	136,683.
5.1 - Veiculos	8,399,999.67	109,346.52	.00	.00	.00	.00	8,399,999.67	109,346.
5.2 - Equipamentos Medicos, Odontologico e laboratorial	.00	.00	2,099,999.92	27,336.63	.00	.00	2,099,999.92	27,336.63
6 - OBRAS E INSTALACOES	.00	.00	544,000.06	7,081.49	739,999.38	9,632.90	1,283,999.44	16,714.38
6.1 - Construcao/Reforma de Enfermarias	.00	.00	544,000.06	7,081.49	.00	.00	544,000.06	7,081.49
6.2 - Saneamento Basico/Abastecimento d'agua	.00	.00	.00	.00	739,999.38	9,632.90	739,999.38	9,632.90
7 - PASSAGENS/DESPESAS LOCOMOCAO	629,228.01	8,190.94	114,002.42	1,484.02	.00	.00	743,230.43	9,674.96
7.1 - Pessoal Equipe Saude	629,228.01	8,190.94	.00	.00	.00	.00	629,228.01	8,190.94
7.2 - Aux Enfermagem(Cursos)	.00	.00	50,002.14	650.90	.00	.00	50,002.14	650.90
7.3 - Agentes Saude (Cursos)	.00	.00	64,000.28	833.12	.00	.00	64,000.28	833.12
8 - RESERVA TECNICA							6,844,691.96	89,100.39
SUB-TOTAL	63,736,029.89	829,680.16	7,638,467.64	99,433.32	739,999.38	9,632.90	78,959,188.87	1,027,846.77

DEM/DESP.CAL/CGPE-AGO/93



DEMONSTRATIVO DE DESPESAS - CALCULO PARA 12 MESES

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	743,228.00	\$9,674.96
Passagens p/ Pessoal Equipes Saude (25)	629,228.00	\$8,190.94
Passagens p/Auxiliar Enf. Cursos (50)	50,000.00	\$650.90
Passagens para Agentes de Saude para cursos (64)	64,000.00	\$833.12
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	10,500,000.00	\$136,683.15
Veiculos (03)	8,400,000.00	\$109,346.52
Equip. Med./Odont./Laboratorial (15 unidades)	2,100,000.00	\$27,336.63
RESERVA TECNICA	6,844,691.00	\$89,100.39
T O T A L	78,959,191.00	\$1,027,846.70

Cotacao do Dolar para o dia 10.08.93 = CR\$ 76.82

16



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROPOSTA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CVRD.

1 - INTRODUÇÃO

A educação escolar indígena na área de abrangência da CVRD impõe-se, não somente como uma resposta aos povos indígenas atingidos pelo empreendimento FERRO-CARAJÁS, mas sobretudo como um fator de mobilização social e de defesa dos seus valores culturais. Baseados nas experiências educacionais anteriores patrocinadas pela CVRD, podemos afirmar que o aspecto educacional foi o setor mais desmobilizado e esquecido do convênio. As metas, então estabelecidas, não motivaram as comunidades indígenas para o engajamento na sua consecução. Foram contratados professores, sem que fossem capacitados; estudos e pesquisas de educação indígena não foram bem sucedidos porque sua aplicação não gerou mudanças qualitativas no processo educacional; gastou-se demasiada na construção de escolas e aquisição de equipamentos.

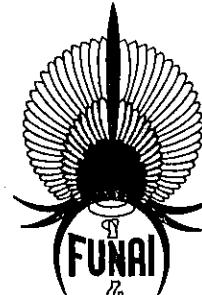
Entendemos como premissa básica para o sucesso de um programa educacional a participação efetiva da população afetada nas distintas etapas e aspectos do sistema educativo, independentemente do grau de instrução formal de que dispõe. É por isso que priorizamos neste programa de educação a formação de professores, a elaboração de material didático-pedagógico específico e a realização de estudos e pesquisas aplicadas à educação indígena.

2 - DIAGNÓSTICO

Situação da educação escolar.

a) Caracterização Geral

A área abrangida pelo projeto caracteriza-se, em linhas gerais, pela existência de multilinguismo e pluralidade étnicas; grande dispersão da população estudantil indígena, que soma aproximadamente 2.446 estudantes distribuídos em 62 escolas fixadas nas Aldeias, afora aqueles índios que, tendo concluído a 4ª série do 1º grau, vêm-se na contingência de migrar para cidades e aí dar continuidade aos estudos.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

b) Vinculação das Escolas e Professores

Constata-se uma multiplicidade de instituições que prestam assistência educacional aos povos indígenas, entre elas missões religiosas, prefeituras, governos estaduais e organizações indigenistas não-governamentais, além da própria FUNAI.

Regra geral, as escolas são vinculadas à FUNAI ou às prefeituras. Não raro, encontram-se escolas administradas pelo órgão indigenista com professores contratados pelos municípios e vice-versa, o que termina por gerar, disparidades curriculares, dificuldades de coordenação e conflitos de orientações didáticas pedagógica.

c) Ambiente Físico

As escolas na sua totalidade estão localizadas no interior das áreas indígenas, quase sempre, construídas em madeira ou alvenaria e a exigir reparos.

Em algumas aldeias, o prédio escolar é constituído apenas por uma sala de aula, em outras, compreende estrutura residencial para o professor e família.

d) Merenda Escolar

A merenda escolar é fornecida pela FUNAI, através das prefeituras locais, mas em grande parte insuficiente e condizente com hábitos alimentares de cada etnia, não abrangendo nenhuma regularidade na sua distribuição.

e) Material Didático-Pedagógico

Os livros, quando distribuídos pelas Secretarias de Educação Estaduais ou Municipais, para Núcleos Indigenas, a determinadas áreas indígenas, revelam-se de baixa qualidade e quantidade nas escolas indígenas.

São pouquíssimas as escolas que contêm algum material didático específico, a exemplo de material de apoio ao material pedagógico de apoio. E, mesmo que disponham de materiais, segundo os critérios metodológicos que foram utilizados na elaboração, além de serem antigos e não atualizados.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

f) Conteúdos

Mostram-se, em regra, totalmente dissociados da realidade indígena.

Os programas bilingües, quando existentes, restringem-se à alfabetização na língua materna. Após essa fase, os alunos passam para o sistema nacional, como qualquer outro aluno não-indígena, não havendo continuidade naquela modalidade de educação.

g) Quadro de Pessoal

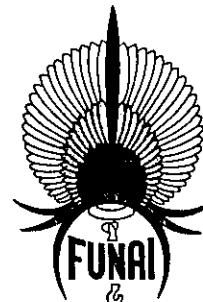
O quadro de professores, além de insuficiente, carece de qualificação, sendo integrado por normalistas, professores leigos e monitores bilingües, que, desde há muito, não recebem cursos de capacitação e reciclagem. Tal situação não constitui em fator impeditivo à consecução de uma política de educação indígena, constitucionalizada nas particularidades de cada grupo étnico.

h) Participação dos Povos Indígenas

É notória a ausência de representantes dos povos indígenas na organização e estruturação do sistema de ensino de suas escolas, especificamente quanto à definição de programas, calendário escolar e elaboração de material didático. A educação escolar para esses indígenas, na grande maioria das escolas, reproduz o sistema formal de ensino da sociedade nacional, particularmente, da escola rural.

i) Acompanhamento

Não há planejamento e acompanhamento sistemáticos das atividades educacionais desenvolvidas nas áreas indígenas. A grande distância entre as ADR's e áreas indígenas, somadas, a drástica redução de recursos financeiros levada no último ano, obstaculizando a promoção de encontros dos educadores e viagens de supervisão. Mostram-se de todo considerável a ausência de documentos de sistematização e avaliação dos programas e experiências de educação indígena desenvolvidas até agora, resultando na difusão limitada e parcial dessas informações, sobretudo na perda de importantes aspectos do processo educando, dificilmente recuperáveis pela memória.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

j) Situação de Aprendizagem

As escolas funcionam com classes multigraduadas, oferecendo, quando muito, as quatro séries iniciais do ensino fundamental.

A falta de material didático adequado, a baixa qualificação dos docentes resultam certamente na diminuição das filhas e dos educandos.

Existe, em todas as áreas abrangidas pelo projeto, uma proposta curricular específica, não obstante algumas tentativas de "adaptação" ao currículo da escola nacional.

k) Estudos e Pesquisa

Oserá realizada uma "iniciativa" generalizada de estudos e pesquisas direcionados para o conhecimento das línguas e culturas e situação de contato das diversas etnias, de modo a permitir a elaboração e manutenção de programas de educação compatíveis com as peculiaridades étnico culturais de cada povo.

3 - DIREIRIZES

A Constituição Brasileira trouxe à tona a necessidade de garantir que o Estado assegure aos povos indígenas a participação e a formação social, cultural, econômica e lingüística, processos próprios de aprendizagem e assimilação, organizações sociais e, especificamente, assegurar o processo de ensino-aprendizagem na língua materna.

• Participação efetiva dos povos indígenas no planejamento, elaboração e execução de programas de educação indígena;

• a adoção de programação curricular que considerem as especificidades étnico-culturais de cada etnia, sua língua materna, conhecimentos tradicionais, processos cognitivos de transmissão e assimilação tradicional do saber e conhecimento tecnológico;

• a priorização da realização de pesquisas e pesquisas que contribuam para a melhoria da prática pedagógica dirigida aos povos indígenas, especialmente os dados sobre a descrição de suas línguas, ao registro e sistematização de seus etnoconhecimentos, e à investigação da sua permanência e continuidade de transmissão e assimilação tradicional da cultura;



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

é o funcionamento de escolas diferenciadas de ensino básico no interior das áreas indígenas, a fim de não afastar o aluno do convívio familiar e comunitário;

• a necessidade de formação de recursos humanos para a educação indígena, onde seja privilegiado o pleno indígena no recrutamento, treinamento, reciclagem e especialização.

4 - OBJETIVO GERAL

Melhorar a qualidade da assistência educacional oferecida, considerando-se as especificidades de cada etnia, na área de abrangência da CVRD.

5 - objetivos específicos

- Propiciar a mobilização e participação das comunidades em todas as etapas do processo educativo inherentes a suas respectivas etnias;
- Promover a capacitação e reciclagem dos docentes através de cursos, seminários, encontros e outros eventos de natureza semelhante;
- Promover a elaboração de material didático-pedagógico pelos professores indígenas e não indígenas alunos;
- Promover e garantir a educação bilingue correspondente às etnias indígenas, tanto no grupo nas escolas tradicionais;
- Priorizar a realização de Estudos e Pesquisas, direcionadas para a educação, e que venham efetivamente contribuir para o fortalecimento da cultura indígena;
- Estabelecer condições efetivas de apoio ao educando garantindo a suplementação alimentar pela segunda escola, e outras atividades produtivas da comunidade, tais como, horto comunitário, criação de animais de pequeno porte, caça e a pesca;
- Suorir as escolas indígenas do material didático básico;
- Melhorar a rede física das escolas, levando-se em conta o padrão cultural do grupo;

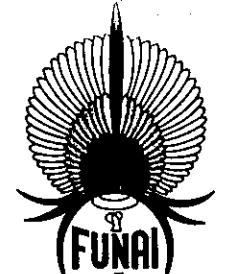


Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

— Oferecer bolsas de estudos para os índios que pretendem e desejarem condições para o prosseguimento dos seus estudos, dentro das critérios estabelecidos em "Prestações de Bolsa de Estudo".

6 - MEIAS

- Estabelecer mecanismos eficazes e de ampla continuidade para capacitar os 74 dirigentes existentes.
- Realização de 65 cursos de capacitação, formação e reciclagem, subdivididos em 64 etapas por ano;
- Reforçar 19 escolas indígenas com atividades efetivas para a sua manutenção em 1974;
- Prover as 62 escolas e preparatórias com atividades efetivas para a sua manutenção em 1974;
- Estabelecer Convênios com as Universidades (UFRJ, UFGO, FUMA e UPPA) quando a realização de pesquisas e consultorias;
- Promover a implantação do programa e execução e supervisão e o acompanhamento das atividades de viagens de técnicos;
- Oferecer 420 bolsas de estudos para alunos índios que estão estudando fora da aldeia, em três séries do 1º grau, 2º grau e nível superior;
- Complementar a merenda escolar de 7.446 alunos através da aquisição de gêneros e implantação de hortas escolares, pequenas roças, pastoreio e a criação de animais de pequeno porte.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

7 - ATIVIDADES (quadro em anexo)

8 - ESTRATÉGIAS

- Para que o presente programa tenha o maior alcance, será estabelecido um cronograma das atividades previstas;
- Deverá ser constituida uma equipe multidisciplinar para elaborar a produção de material didático-pedagógico específico;
- Deverá ser dada prioridade à contratação de recursos humanos;
- O acompanhamento, a supervisão, a avaliação e os possíveis ajustes deste programa caberão a cargo do Departamento de Educação;
- Deverá ser lotado em cada PIR ou Área Indígena, um professor capacitado em educação indígena.

9 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A Coordenação Geral de Projetos, funcionaria no Departamento de Educação da FUNAI, devendo garantizar todo o suporte técnico e administrativo que garante uma avaliação中途的 das atividades previstas neste programa, que deverá ser feita através de viagens nas aldeias, questionários e outras maneiras que avalie a dinâmica do processo ensinomaterialização.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DED
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA
ANO 1994**

PROJETOS	ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR/US\$
1. Formação de Recursos Humanos	1. Capacitação e Reciclagem de 74 professores expositores	3490,13 3490,30 3490,30	10.300 6.300 6.300
	1. Consultoria	3490,33	15.500
2. Material Didático-Pedagógico	1. Produção de Material	3490,30 3490,30 3490,36	9.600 4.800 4.700
3. Estudos e Pesquisas	1. Pesquisas aplicadas à educação	3490,30 3490,36	7.600 7.500
4. Melhoria de Infraestrutura	1. Reformar 18 escolas 1. Aquisição de equipamentos (móveis, quadros, giz, etc.)	3490,30 3490,36 3490,39	3.600 2.300 2.300
5. Benefícios Estudante	1. Aquisição de material escolar p/ 162 escolas 1. Complementação da merenda escolar para 2.446 alunos 1. Bolsa de Estudo	3490,13 3490,30 3490,30	10.000 22.600 5.600
TOTAL			76.400



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**PROPOSTA DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1994
CONVÊNIO FUNAI/CVRD - DEPARTAMENTO DE INDIOS ISOLADOS**

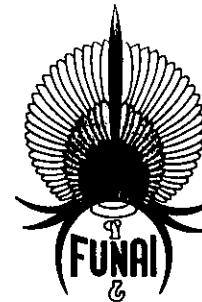
1) INTRODUÇÃO:

Em 1982 foi celebrado o convênio nº 059/82 entre a CVRD/FUNAI. Este instrumento contratual permitiu a realização de parte dos trabalhos, entre outros, direcionados à assistência aos índios Awá-Guajá recém-contatados, na área de influência do Projeto Ferro Carajás, além da retirada de posseiros das áreas indígenas, a delimitação e demarcação de áreas abrangidas pelo referido Convênio.

Os trabalhos do Sistema de Proteção Awá-Guajá são desenvolvidos no estado do Maranhão, atuando no rio Caru e Serra do Tiracambu. Os recursos para a execução dos trabalhos das Equipes do Sistema são oriundos da FUNAI e da CVRD, que dispensa apoio em ações pontuais não consignadas no Convênio. A coordenação dos trabalhos da Equipe é efetivada pelo Departamento de Indianos Isolados, órgão da FUNAI sediado em Brasília-DF, responsável pela elaboração e execução da Política Indigenista estabelecida específica aos índios sem contato. Os trabalhos da Equipe são direcionados à localização geográfica dos grupos isolados da região, à saúde dos grupos recém-contatados e, à vigilância das áreas indígenas. A Equipe atuante no rio Caru e na Serra do Tirancambu, é formada por 1 (um) Frente de Contato - Awá-Guajá, 5 (cinco) Postos Indígenas - Tiracambu, Mutum, Awá-Guajá e Juriti, e, o Núcleo de Apoio de Santa Inês.

Relativo avanço foi obtido com o inicio dos trabalhos da Equipe Awá-Guajá na área. Neste sentido, foram possibilitadas com o apoio financeiro adicional oriundo do Convênio CVRD/FUNAI, a identificação da Área Indígena Awá e a assistência à saúde dos Awá contatados, além das medidas necessárias à imediata demarcação da A.I. Awá.

Apesar de todas estas medidas, não foi possível garantir a integridade do território e dos grupos Awá-Guajá, uma vez que as invasões ainda persistem em vários pontos das áreas



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

indígenas mantendo, desta forma vários grupos Awá pressionados, bem como, excluídos da área a ser demarcada.

Com vistas, portanto, a proteção e preservação dos territórios de ocupação destes grupos indígenas, estamos propondo ações voltadas às Áreas Indígenas Caru, Alto Turiacu, Awá e Araribóia que garantam aos povos a sua integridade físico-cultural e territorial.

DIAGNÓSTICO:

A partir dos anos sessenta as invasões nas áreas indígenas do Maranhão intensificaram-se. De um lado, são os colonos e posseiros que migraram para aquele estado, juntamente com a abertura das rodovias. De outro, os latifundiários que, com a construção da Estrada Ferro Carajás e a valorização das terras, fixaram-se na região.

As invasões se deram nas proximidades dos igarapés Turizinho e da Fome, à sudeste da A.I. Awá, donde os Guajá foram contatados em 1973; e à noroeste, na altura dos igarapés Aracatiwa, do Milho, Maronato, limite com a Área Alto Turiacu.

Os últimos anos da década de 80, apresentam um aumento das invasões à sudeste da A.I. Awá, na altura do igarapé Juriti e do rio Caru, e nos igarapés Água Preta e cabeceira do Turiacu. Em decorrência destas invasões, os grupos Awá sentiram-se ameaçados pelo contato intermitente com o Posto Indígena Guajá, por colonos e posseiros no limite da A.I. Alto Turiacu e por isolados do Mutum e Água Preta, que entram em choques intertribais na disputa territorial.

Em 1989, foi iniciado a invasão no limite Norte da A.I. Awá, na região do Igarapé Mutum e Água Preta. Deu-se, no Posto de Contato Juriti a invasão armada por 23 homens e o adentramento de posseiros na área interditada.

Novas invasões foram permitidas pela impossibilidade do exercício de vigilância pela FUNAI de caráter permanente. Hoje as invasões atingem também as Áreas Indígenas Caru e Alto Turiacu, as quais necessitam de urgentes medidas inibidoras por parte do Órgão Tutor.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Atualmente a FUNAI, através do Departamento de Indios Isolados - DII, desenvolve atividades de assistência junto aos Awá-Guajá, voltadas basicamente à vigilância de suas terras, à localização de grupos isolados e à saúde dos já contatados.

As sociedades indígenas isoladas merecem um tratamento diferenciado por parte da FUNAI, que ao criar em 1987 a então Coordenadoria de Indios Isolados adotou uma política específica, que defere da observada nas demais tribos que encontram-se num estágio de interacção adiantado com a sociedade majoritária. Buscando o estabelecimento de relações amistosas entre as sociedades índia e não-índia com a ausência de conflitos é que criou-se o Sistema de Proteção ao Índio Isolado, que está voltado para a proteção territorial, ao meio-ambiente e a garantir o pleno exercício das liberdades e atividades tradicionais dos grupos indígenas isolados.

Os Awá-Guajá contatados, estão distribuídos nas seguintes áreas indígenas:

	MASC.	FEM.	TOTAL
Área Indígena Caru (Posto Indígena Awá)	55	49	104
Área Indígena Alto Turiacu (Posto Indígena Guajá)	26	20	46
Área Indígena Awá (Posto Indígena Juriti)	16	08	24
Total	97	77	174

Estima-se que a população Awá-Guajá isolada seja de 50 a 100 indios, distribuída nas áreas indígenas Caru, Alto Turiacu, Awá, e Araribóia e na Reserva Biológica do Gurupi.

As equipes do Sistema de Proteção, para desenvolverem as suas atividades, necessitam de infra-estrutura básica que atenda as especificidades dos trabalhos. Demandam de um desembolso financeiro oneroso e de descentralização rápida para que não haja descontinuidade no andamento das ações. No entanto, os recursos à disposição do órgão Tutor são muito menores que os problemas a serem enfrentados na proteção ao índio isolado. A crise econômica por que passa o país veio a agravar ainda mais esta situação, reduzindo drasticamente os orçamentos das instituições, particularmente à FUNAI, vindo a obstacularizar as suas atividades.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Assim, buscando suprir as deficiências da FUNAI nas ações voltadas a preservação etno-cultural e territorial dos grupos isolados e recém contatados Awá-Guajá, estamos buscando soluções alternativas através da participação da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, retomando o apoio anteriormente concedido às ações direcionadas àqueles índios, que passaram a sofrer diretamente os impactos acarretados pela exploração do minério e a posterior construção da Estrada Ferro Carajás.

4) OBJETIVO:

a) Geral:

Garantir a integridade física, territorial e cultural dos índios Guajá através do Sistema de Proteção Awá-Guajá.

b) Específico:

Fortalecimento e ampliação do Sistema de Proteção Awá-Guajá atuante no estado do Maranhão e subordinado tecnicamente ao Departamento de Índios Isolados em Brasília/DF e administrativamente à Regional de Belém-PA.

5) METAS:

- Vigilância das áreas indígenas Caru, Alto Turiaçu, Araribóia e Awá.

- Localização dos grupos isolados nas áreas indígenas Alto Turiaçu, Araribóia, Awá-Guajá e Reserva Biológica do Gurupi.

- Manutenção das unidades já existentes do Sistema de Proteção Awá-Guajá e das unidades a serem criadas.

- Criação dos Postos de Vigilância Mutum e Tiracambu.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

6) ATIVIDADES:

- Levantamento dos vestígios de índios isolados existentes nas Áreas Indígenas Alto Turiacu, Awá, Caru, Araribóia e Reserva Biológica do Gurupi.

- Levantamento, através de imagens satélites, dos desmatamentos provenientes das invasões nas áreas indígenas Awá, Caru, Alto Turiacu e Araribóia, e dos vestígios de índios isolados.

- Aquisição de materiais necessários para a implantação e manutenção dos Postos de Vigilância.

- Formação e treinamento de pessoal para atuação nos postos de vigilância.

- Realização de viagens anuais das Equipes de localização e contato para localização dos grupos isolados.

- Aquisição de imagens satélites das áreas indígenas Alto Turiacu Caru, Awá e Araribóia e da Reserva Biológica do Gurupi.

7) ESTRATÉGIAS:

A instalação do Posto de Vigilância Mutum deverá ser à margem direita do igarapé Turizinho, na parte oeste da A.I. Awá, e o Posto de Vigilância Tiracambu, à margem direita do igarapé Aracatiwa, na parte sudeste da A.I. Alto Turiacu. Tais localizações se devem ao fato de serem pontos utilizados para a penetração de invasores e, necessários contê-los.

O Projeto deverá contar, na realização das ações, com recursos complementares oriundos da CVRD.

8) PERÍODO:

As ações propostas no presente projeto ocorrerão durante todo o ano de 1994, visando continuidade nos anos subsequentes.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

9) SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

A avaliação da proposta presente deverá ser realizada em encontros de avaliação que acontecerão de 03 em 03 meses, oportunidade em que poderá, se necessário, ocorrer reajuste nos Programas e detalhamento de atividades a serem encaminhados à CGPE. Tais encontros contarão com a participação da equipe SPAU, técnico do DII, sob Coordenação do GGPE.

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

10) CRONOGRAMA DE DESPESAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01	Levantamento da situação dos grupos isolados áreas Araribóia/Agua Branca/Jararaca.	3.800
	- Material de Campo	500
	- Alimentação	1.500
	- Combustíveis	1.000
	- Peças de reposição	500
	- Serviços de reparos viaturas	300
02	Implantação e Manutenção Posto de Vigilância Mutum e Tiracambu	51.791
	- Material de campo 300, x 12 meses	3.600
	- Alimentação 500, x 12 meses	6.000
	- Combustíveis/lubrificantes 250, x 12 meses	3.000
	- Aquisição 01 grupo gerador 03 KVA	2.391
	- Aquisição 01 aparelho de rádio 02 canais	1.800
	- Aquisição 01 Toyota cabine dupla	35.000
03	Manutenção do Sistema de Proteção Awá-Guajá	14.160
	- Água/Luz/Telefone 100 x 12 meses	1.200
	- Aluguel imóvel/telefone 200, x 12 meses	2.400
	- Material de expediente 50, x 12 meses	600
	- Combustíveis PIN's/NAS1 450, x 12 meses	5.400
	- Recuperação veículos/motores 200, x 12 meses	2.400
	- Índios em transito 50, x 12 meses	600
	- Alimentação 130, x 12 meses	1.560
	Total Geral US\$	69.751

OBS.: Taxa do dólar do dia 12/08/93
CR\$ 78,87.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1993.

DII/EMOS/lms



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROPOSTA DE ATIVIDADES PRODUTIVAS FUNAI/CVRD PARA 1994

I. DIAGNÓSTICO

Pode-se observar uma diminuição na qualidade de vida das populações indígenas na área de abrangência do antigo Convênio FUNAI/CVRD cuja reversão passa por uma postura de reorganização desses povos com o objetivo de serem os condutores de seu destino.

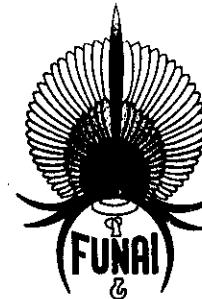
Esta sensível piora na qualidade de vida da população indígena, traduz-se na desnutrição, aumento de níveis de enfermidades e desorganização interna da comunidade e incapacidade para a produção de excedentes para comercialização.

Com a diminuição na capacidade de investimento do Órgão Indigenista oficial e considerando que não foram previstos reinvestimento a partir da renda obtida, os projetos anteriores não obtiveram os resultados esperados.

Como fatores podem ser citados:

- desconsideração às práticas próprias das populações indígenas no manejo dos recursos naturais;
- em decorrência, aumento da dependência tecnológica e econômica em relação à sociedade envolvida;
- as ações não geraram recursos para reinvestimento, situação agravada com a falta de recursos do órgão indigenista oficial;
- inexistência de capacitação e reciclagem do corpo técnico envolvido, notadamente os de campo;
- falta de capacitação da população indígena para gerenciar tais atividades;
- inexistência de manutenção da infraestrutura contínua, ocorrendo o sucateamento.

Como forma de garantir sua subsistência, há registro de grupos indígenas explorando de forma indiscriminada e sistemática os recursos naturais existentes, como é o caso de madeiras nobres, havendo prejuízos econômicos e ambientais.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Contudo, há grupos indígenas cultivando suas roças de forma, mantendo seu sistema próprio de subsistência, aliada a atividades extrativistas.

2. MODELO DE TRABALHO ATUAL

Atualmente a FUNAI busca incentivar o cultivo de subsistência e as atividades extrativistas como forma de garantir o sustento da população indígena, dentro de uma ética de desenvolvimento sustentado.

Porém, a demanda das populações indígenas vem crescendo em quantidade e em qualidade de forma que faz-se necessário tanto o fornecimento de mais insumos como a melhoria na qualidade de serviço a ser prestado a tais comunidades, possibilitando que sobrevivam como povo culturalmente diferenciado.

Os recursos orçamentários da FUNAI são alocados de forma a se executarem as ações previstas na Programação Anual de Trabalho, contando com o corpo técnico existente nas Administrações Regionais e sob supervisão da sede do órgão em Brasília.

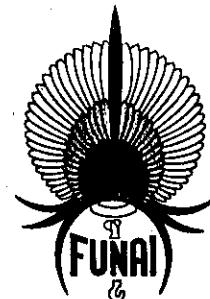
O acompanhamento é realizado através de relatórios que nem sempre traduzem com fidelidade a situação existente.

Tanto a quantidade, como a qualidade e distribuição do corpo técnico existente nas diversas instâncias administrativas do órgão, deixam a desejar; tal situação é agravada pela inexistência de programas de capacitação e reciclagem.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 - ÁREA DE ATUAÇÃO

O presente projeto visa beneficiar uma população de 4.466 índios (3.290 famílias) dos Grupos Assurini, Semiri, Guajajara, Urubu-Kapor, Timira-Pataxó, Kayapó-Miconi, Kanela, Krikati e Gavio, localizados nas áreas de influência da Estrada Ferro Carajás, nos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

2 - PERÍODO

O presente projeto constitui proposta de atuação para o exercício de 1994, porém, considerando a gravidade da situação existente, o programa deverá continuar nos exercícios seguintes, até que tais povos consigam gerir seu destino, dentro de seu sistema de vida e seu território esteja adequadamente protegido.

3 - OBJETIVOS

GERAIS

- incentivar a produção (agricultura, pecuária e extrativismo/coleta), integrada a uma perspectiva interdisciplinar que considere também as ações que assegurem a demarcação, regularização e proteção das terras indígenas, a preservação e conservação dos recursos nelas existentes e níveis adequados de saúde e educação a esses povos.
- assessorar tais povos de forma que a partir de sua organização própria alcancem seu processo de auto-sustentação.

ESPECÍFICOS

- estimular a produção diversificada de alimentos da dieta básica de cada grupo indígena, com aumento da produção, visando auto-suficiência nutricional;
- apoiar atividades produtivas que utilizem tecnologias do domínio cultural do grupo indígena;
- viabilizar uma economia regular com criação de excedentes através de um manejo racional dos recursos naturais;
- incentivar iniciativas próprias de produção, beneficiamento, armazenamento e comercialização da produção agropecuária e extrativista.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4 - METAS

- melhoria da infra-estrutura de apoio à produção:
 - aquisição de 2 Toyotas;
 - reforma de 2 tratores;
 - ampliação de 2 currais;
 - construção de 3 casas de farinhas;
 - construção de 3 açude;
 - construção de 2 postos artesanais;
 - aquisição de 1 carroça (tração animal);
 - implantação de 1 aviário para criação de galinha caipira;
 - implantação de 1 apíario com 50 caixas.
- apoio às práticas próprias de uso da flora:
 - projeto de 100 ha de Jaborandi (já iniciado);
 - cultivo de 2 ha de acerola;
 - cultivo de 65 ha de cacoá.
- capacitação e reciclagem de recursos humanos:
 - realização de 1 curso por semestre (10 cada Administração Regional).
- apoio ao extrativismo
 - visando beneficiar aproximadamente 650 famílias indígenas no extrativismo de:
 - vime (cipó tijica);
 - óleo copaíba e andiroba.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

» polpas de bacuri e capuaçu»

5 - DIRETRIZES E ATIVIDADES

As ações propostas objetivam a manutenção da integridade física e cultural dos povos indígenas a serem beneficiados, a proteção de suas terras, o aparelhamento e capacitação do Órgão Indigenista para execução destas funções de acordo com as seguintes premissas:

- assistir as populações indígenas a partir da viabilização das iniciativas por elas manifestadas;
- promover ações que assegurem sua auto-sustentação e
- agir somente a partir de conhecimento profundo e específico concernente a cada grupo/área indígena.

1 - INFRA-ESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO

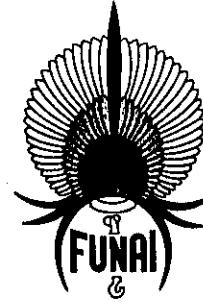
Esta ação busca dotar as áreas indígenas de meios suficientes para a condução de suas atividades. Para tanto, serão tomadas medidas tais como:

- apoio à implantação de estradas vicinais e contornos;
- aquisição de embarcações e veículos para escosamento da produção;
- instalação de unidades de beneficiamento e armazenamento da produção;
- abrigo para criação de animais;

2 - APOIO ÀS PRÁTICAS PRÓPRIAS DE USO DA FLORA

Incluem-se neste campo as atividades à caca, pesca, coleta, extrativismo que no caso de diversos grupos indígenas localizados na Amazônia Legal constituem as fontes principais de obtenção de sua dieta tradicional.

3 - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS



Procurar-se desta forma preparar o corpo técnico do órgão indigenista para um trabalho de assessoramento às populações indígenas.

Como também busca capacitar a força de trabalho indígena para execução das atividades e organizá-los para a gestão das ações.

4 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

Com esta ação pretender-se conduzir um trabalho de constante avaliação das atividades desenvolvidas, de forma que as populações indígenas e os técnicos de execução e coordenação participem no sentido de corrigir distorções que por疏忽ura venham a ocorrer.

5 - ESTRATEGIA

O Órgão Indigenista oficial, para execução das atividades ora previstas, buscará otimizar a atuação das diversas instâncias administrativas e técnicas. Para tanto, buscará fortalecer seu corpo técnico através da capacitação e reciclagem; viabilizar a descentralização orgânica-financeira segundo o Calendário Agrícola regional; supervisionar as ações através de relatórios e viagens periódicas e eventos diversos como seminários, além de prestar assessoramento aos grupos indígenas no sentido de organizá-los para gerir suas atividades produtivas.

7 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- relatório inicial, em formulário próprio, contendo diagnóstico preciso da situação atual buscando priorização das ações e instituição de cronograma de execução;
- estabelecer a Programação Anual de Trabalho, em formulário próprio, contendo metas, cronograma financeiro e recursos necessários;
- relatório de execução, em formulário próprio, periódico, contendo ações, recursos descontabilizados/utilizados, estágio em que se encontram as ações, em termos de



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

percentagem das metas realizadas/metas previstas e recursos financeiros utilizados/programados, alga de outras informações julgadas importantes;

- viagens periódicas de técnicos com objetivo de supervisão/avaliação das ações desenvolvidas;
- relatório final, em formulário próprio, anual, avaliando as ações propostas, identificando as mudanças ocorridas desde a situação zero (antes da implantação dos projetos) até a situação um (após a execução das atividades previstas);
- durante a elaboração dos projetos e durante a execução dos trabalhos, eleger indicadores quantitativos/qualitativos buscando tornar mais concreta a análise mencionada no item anterior.

3 - CUSTOS EM ANEXO

ADR ALTAMIRA/BA.....	80.190
ADR ARAGUAÍNA/TO	51.875
ADR BARRA DO CORDA/MA.....	13.810
ADR IMPERATRIZ/MA.....	34.260
SANTA INÊS/MA.....	11.379
ADR MARABÁ/PA.....	89.480
ADR SÃO LUIZ/MA.....	<u>57.805</u>
TOTAL.....	US\$ 338.799

ADR/GRUPOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PROJETOS METAS FÍSICAS	RECURSOS NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
			ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
<u>ALTAMIRA/PA</u>	402		-	<u>29.280</u>	-	-	-	<u>29.280</u>
<u>PARAKANÃ</u>		<u>Aquisição de Toyota tipo Caçamba, cabine dupla</u>	52	<u>29.280</u>	-	-	-	<u>29.280</u>
<u>KAYAPÓ-XICRIN</u>		<u>Reforma veículo e embarcações</u>	-	<u>15.315</u>	-	-	-	<u>15.315</u>
			30	<u>6.125</u>	-	-	-	<u>6.125</u>
			36	<u>5.160</u>	-	-	-	<u>5.160</u>
			52	<u>4.030</u>	-	-	-	<u>4.030</u>
		<u>Projeto Jaborandi:</u>	-	-	-	<u>6.085</u>	<u>4.120</u>	<u>10.205</u>
		<u>100ha, manejo sustentado e comercialização de flores</u>	30	-	-	<u>1.965</u>	<u>1.400</u>	<u>3.365</u>
			33	-	-	<u>1.095</u>	<u>780</u>	<u>1.875</u>
			36	-	-	<u>730</u>	<u>520</u>	<u>1.250</u>
			39	-	-	<u>770</u>	<u>330</u>	<u>1.100</u>
			52	-	-	<u>1.525</u>	<u>1.090</u>	<u>2.615</u>
		<u>Apoio coleta castanha ferramentas.material caça, pesca e frete</u>	-	-	<u>12.350</u>	<u>4.590</u>	-	<u>16.940</u>
			30	-	<u>9.070</u>	-	-	<u>9.070</u>
			36	-	<u>1.640</u>	<u>2.295</u>	-	<u>3.935</u>
			39	-	<u>1.640</u>	<u>2.295</u>	-	<u>3.935</u>
		<u>Capacitação/reciclagem</u>	-	-	<u>2.800</u>	-	<u>2.300</u>	<u>5.100</u>
		<u>2 cursos para técnicos e indígenas</u>	30	-	<u>500</u>	-	<u>500</u>	<u>1.000</u>
			39	-	<u>1.800</u>	-	<u>1.800</u>	<u>3.600</u>
			52	-	<u>500</u>	-	-	<u>500</u>

ADR/GRUPOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PROJETOS METAS FÍSICAS	RECURSOS NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					TAL
			ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
<u>ALTAMIRA/PA</u>		<u>Acompanhamento e supervisão: 2 viagens para 2 técnicos(BSB/ADR)mais 2 viagens para 1 técnico da ADR.</u>	-	<u>1.260</u>	<u>415</u>	<u>415</u>	<u>1.260</u>	<u>3.350</u>
			14	520	235	235	520	1.510
			33	610	50	50	610	1.320
			36	130	130	130	130	520
TOTAIS DA ADR POR ELEMENTO DESPESAS			14	520	235	235	520	1.510
			30	6.125	9.570	1.965	1.900	19.560
			33	610	50	1.145	1.390	3.195
			36	5.290	1.770	3.255	650	10.865
			39	-	3.440	3.065	2.130	8.635
			52	33.310	500	1.525	1.090	36.425
TOTAL DA ADR	-	-	-	45.855	15.565	11.090	7.680	80.190

ADR/GRUPOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PROJETOS METAS FÍSICAS	RECURSOS NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
			ELEMENTO DESPESAS	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
<u>ARAGUAÍNA/TO</u>	<u>1.830</u>	<u>Melhoria Infra-estrutura</u>	-	-	<u>27.335</u>	-	<u>16.440</u>	<u>43.775</u>
<u>APINAJÉ</u>		<u>Ampliação currais, construção cercas, casas farinha, recuperação tratores, máquinas agrícolas, viaturas, aquisição carroça tração animal.</u>	30	-	<u>10.855</u>	-	<u>7.710</u>	<u>18.565</u>
			36	-	<u>4.265</u>	-	<u>1.650</u>	<u>5.915</u>
			39	-	<u>4.265</u>	-	<u>3.525</u>	<u>7.790</u>
			51	-	<u>2.320</u>	-	<u>1.425</u>	<u>3.745</u>
			52	-	<u>5.630</u>	-	<u>2.130</u>	<u>7.760</u>
		<u>Capacitação/reciclagem</u>	-	-	<u>2.800</u>	-	<u>2.300</u>	<u>5.100</u>
		<u>2 cursos para técnicos e indigenas</u>	30	-	<u>500</u>	-	<u>500</u>	<u>1.000</u>
			39	-	<u>1.800</u>	-	<u>1.800</u>	<u>3.600</u>
			52	-	<u>500</u>	-	-	<u>500</u>
		<u>Acompanhamento e supervisão</u>	-	<u>1.095</u>	<u>405</u>	<u>405</u>	<u>1.095</u>	<u>3.000</u>
			14	<u>520</u>	<u>235</u>	<u>235</u>	<u>520</u>	<u>1.510</u>
			33	<u>445</u>	<u>40</u>	<u>40</u>	<u>445</u>	<u>970</u>
			36	<u>130</u>	<u>130</u>	<u>130</u>	<u>130</u>	<u>520</u>
TOTAIS DA ADR POR ELEMENTO DESPESAS			14	<u>520</u>	<u>235</u>	<u>235</u>	<u>520</u>	<u>1.510</u>
			30	-	<u>11.355</u>	-	<u>8.210</u>	<u>19.565</u>
			33	<u>445</u>	<u>40</u>	<u>40</u>	<u>445</u>	<u>970</u>
			36	<u>130</u>	<u>4.395</u>	<u>130</u>	<u>1.780</u>	<u>6.435</u>
			39	-	<u>6.065</u>	-	<u>5.325</u>	<u>11.390</u>
			51	-	<u>2.320</u>	-	<u>1.425</u>	<u>3.745</u>
			52	-	<u>6.130</u>	-	<u>2.130</u>	<u>8.260</u>
TOTAL DA ADR	-	-	-	<u>1.095</u>	<u>30.540</u>	<u>405</u>	<u>19.835</u>	<u>51.875</u>

ADR/GRUPOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PROJETOS METAS FÍSICAS	RECURSOS NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
			ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
<u>BARRA DO CORDA/MA</u>	7.000	<u>Formação de 02 ha de mudas de acerola</u>	-	205	4.300	-	-	4.505
<u>GUNAJAJARA</u>		<u>Aquisição de insumos e defensivos agrícolas, ferramentas, combustíveis, sistema de irrigação e pagamento de mão de obra</u>	30	205	525	-	-	730
<u>KANELA</u>			36	-	200	-	-	200
			52	-	3.575	-	-	3.575
		<u>Criação de animais de pequeno porte(galinha caipira)</u>	-	845	-	-	-	845
		<u>Aquisição de matrizes, insumos e pagamento de mão de obra</u>	30	390	-	-	-	390
			36	45	-	-	-	45
			52	410	-	-	-	410
		<u>Capacitação/reciclagem</u>	-	-	2.800	-	2.300	5.100
		<u>Realização de 02 cursos para técnicos e indígenas</u>	30	-	500	-	500	1.000
			39	-	1.800	-	1.800	3.600
			52	-	500	-	-	500
		<u>Acompanhamento e supervisão : realização de 02 viagens para 02 técnicos(RSB/ADR) mais 02 viagens para 01 técnico da ADR</u>	-	1.260	420	420	1.260	3.360
			14	520	235	235	520	1.510
			30	595	1.025	-	500	2.120
			33	610	55	55	610	1.330
			36	175	330	130	130	765
			39	-	1.800	-	1.800	3.600
			52	410	4.075	-	-	4.485
TOTAIS DA ADR POR ELEMENTO DESPESAS								
			14	520	235	235	520	1.510
			30	595	1.025	-	500	2.120
			33	610	55	55	610	1.330
			36	175	330	130	130	765
			39	-	1.800	-	1.800	3.600
			52	410	4.075	-	-	4.485
TOTAL DA ADR	-	-	-	2.310	7.520	420	3.560	13.810

ADR/GRUPOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PROJETOS METAS FÍSICAS	RECURSOS NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
			ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
<u>IMPERATRIZ/MA</u>	5.169	<u>Construção de 02 açudes</u>	-	-	<u>10.220</u>	<u>15.790</u>	-	<u>26.010</u>
KRIKATI			30	-	-	3.420	-	3.420
GUAJAJARA			36	-	<u>10.220</u>	<u>12.370</u>	-	<u>22.590</u>
GAVIÃO		<u>Capacitação/reciclagem</u>	-	-	<u>2.800</u>	-	<u>2.300</u>	<u>5.100</u>
		<u>02 cursos para técnicos e indígenas</u>	30	-	500	-	500	1.000
			39	-	<u>1.800</u>	-	<u>1.800</u>	<u>3.600</u>
			52	-	500	-	-	500
		<u>Acompanhamento e supervisão: 02 viagens para 02 técnicos(BSB/ADR) mais 02 viagens para 01 técnico da ADR</u>	-	<u>1.160</u>	<u>415</u>	<u>415</u>	<u>1.160</u>	<u>3.150</u>
			14	520	235	235	520	1.510
			33	510	50	50	510	1.120
			36	130	130	130	130	520
TOTAIS DA ADR POR ELEMENTO DESPESAS			14	520	235	235	520	1.510
			30	-	500	3.420	500	4.420
			33	510	50	50	510	1.120
			36	130	<u>10.350</u>	<u>12.500</u>	130	<u>23.110</u>
			39	-	<u>1.800</u>	-	<u>1.800</u>	<u>3.600</u>
			52	-	500	-	-	500
TOTAL DA ADR	-	-	-	<u>1.160</u>	<u>13.435</u>	<u>16.205</u>	<u>3.460</u>	<u>34.260</u>

ADR/GRUPOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PROJETOS METAS FÍSICAS	RECURSOS NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
			ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
MARABÁ/PA	370	<u>Sistema agroflorestal com cacau, em 65 ha</u>	-	-	-	18.570	8.780	27.350
			30	-	-	8.290	3.555	11.845
ASSURINI			36	-	-	2.610	1.120	3.730
SURUÍ			39	-	-	1.345	960	2.305
			51	-	-	1.505	1.075	2.580
			52	-	-	4.820	2.070	6.890
		<u>Implantação de poço arte siano</u>	-	-	-	8.650	-	8.650
			39	-	-	4.050	-	4.050
			51	-	-	2.700	-	2.700
			52	-	-	1.900	-	1.900
		<u>Aquisição de viatura tovata, tipo caçamba, cabine dupla</u>	-	29.280	-	-	-	29.280
			52	29.280	-	-	-	29.280
		<u>Aquisição peças reposição para veículos e embarcações</u>	-	-	-	6.750	-	6.750
			30	-	-	6.750	-	6.750
		<u>Apoio coleta castanha: ferramentas e material para caça, pesca e frete</u>	-	-	5.880	3.240	-	9.120
			30	-	4.080	-	-	4.080
			36	-	900	1.620	-	2.520
			39	-	900	1.620	-	2.520
		<u>Capacitação/reciclagem</u>	-	-	2.800	-	2.300	5.100
		<u>2 cursos para técnicos e indígenas</u>	30	-	500	-	500	1.000
			39	-	1.800	-	1.800	3.600
			52	-	500	-	-	500

ADR/GRUPOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PROJETOS METAS FÍSICAS	RECURSOS NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					TOTAL
			ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
MARABÁ/PA		<u>Acompanhamento e supervisão:</u> 02 viagens para 02 técnicos (BSB/ADR) mais 02 viagens para 01 técnico ADR	-	1.205	410	410	1.205	3.230
			14	520	235	235	520	1.510
			33	555	45	45	555	1.200
			36	130	130	130	130	520
TOTAIS DA ADR POR ELEMENTO DESPESAS			14	520	235	235	520	1.510
			30	-	4.580	15.040	4.055	23.675
			33	555	45	45	555	1.200
			36	130	1.030	4.360	1.250	6.770
			39	-	2.700	7.015	2.760	12.475
			51	-	-	4.205	1.075	5.280
			52	29.280	500	6.720	2.070	38.570
TOTAL DA ADR	-	-	-	30.485	9.090	37.620	12.285	89.480

ADR/GRUPOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PROJETOS METAS FÍSICAS	RECURSOS NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
			ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
SANTA INÊS	174	<u>Formação Roças: mandioca, arroz, milho e feijão</u>	-	923	-	-	-	923
			30	923	-	-	-	923
		<u>Apicultura: implantação de 50 caixas</u>	-	2.916	-	-	-	2.916
			30	1.851	-	-	-	1.851
			36	250	-	-	-	250
			52	815	-	-	-	815
		<u>Extrativismo: VIME(Cipó-titica)</u>	-	700	-	-	-	700
			30	400	-	-	-	400
			52	300	-	-	-	300
		<u>Oleo Copaíba e Andiroba</u>	-	700	-	-	-	700
			30	700	-	-	-	700
		<u>Polpa Bacuri e Cupuaçú</u>	-	6.140	-	-	-	6.140
			30	2.290	-	-	-	2.290
			36	50	-	-	-	50
			52	3.800	-	-	-	3.800
TOTAL DA ADR POR ELEMENTO DESPESAS			30	6.164	-	-	-	6.164
			36	300	-	-	-	300
			52	4.915	-	-	-	4.915
TOTAL DA ADR	-	-	-	11.379	-	-	-	11.379

ADR/GRUPOS INDÍGENAS	POPULAÇÃO BENEFICIADA	PROJETOS METAS FÍSICAS	RECURSOS NECESSÁRIOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					TAL
			ELEMENTO DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
SÃO LUIS/MA	2.997	<u>Implantação casas de farrinha</u>	-	-	10.760	-	-	10.760
GUAJAJARA			30	-	5.380	-	-	5.380
URUBU-KAAPOR			36	-	5.380	-	-	5.380
TIMBIRA		<u>Construção de açudes e poços artesianos</u>	-	-	29.065	-	-	29.065
			39	-	12.825	-	-	12.825
			51	-	11.580	-	-	11.580
			52	-	4.660	-	-	4.660
		<u>Apoio coleta babacú ferramentas e materiais de caça e pesca</u>	-	-	-	-	9.510	9.510
			30	-	-	-	9.510	9.510
		<u>Capacitação/reciclagem 02 cursos para técnicos e indígenas</u>	-	-	2.800	-	2.300	5.100
			30	-	500	-	500	1.000
			39	-	1.800	-	1.800	3.600
			52	-	500	-	-	500
		<u>Acompanhamento e supervisão:</u>	-	1.270	415	415	1.270	3.370
			14	520	235	235	520	1.510
		<u>02 viagens para 02 técnicos (BSB/ADR), mais 02 viagens para 1 técnico ADR</u>	33	620	50	50	620	1.340
			36	130	130	130	130	520
TOTAIS DA ADR POR ELEMENTO DESPESAS			14	520	235	235	520	1.510
			30	-	5.880	-	10.010	15.890
			33	620	50	50	620	1.340
			36	130	5.510	130	130	5.900
			39	-	14.625	-	1.800	16.425
			51	-	11.580	-	-	11.580
			52	-	5.160	-	-	5.160
TOTAL DA ADR	-		-	1.270	43.040	415	13.080	57.805